

POMI FRUTAS S/A
CNPJ 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 42.300.010.456
Código de negociação na B3: FRTA3

AVISO AOS ACIONISTAS

A POMI FRUTAS S/A (“Companhia”), em seguimento ao que foi informado no Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2017 e no Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data, vem comunicar aos Senhores Acionistas o quanto segue:

1. Fim do Período de Subscrição

Em 29 de dezembro de 2017, encerrou-se o prazo para subscrição, pelos acionistas e mediante o exercício de direito de preferência, das ações objeto do aumento de capital da Companhia (“Período de Subscrição”), cuja emissão foi aprovada no limite do capital autorizado, em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração em 29 de novembro de 2017 (“Aumento de Capital”).

2. Ações Subscritas no Aumento de Capital

Com base em informações fornecidas pelo Itaú Unibanco S.A., a Companhia vem a público informar o resultado do exercício do direito de preferência iniciado em 30 de novembro de 2017 e encerrado em 29 de dezembro de 2017, no âmbito do Aumento de Capital, por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião nº 07/17 do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de novembro de 2017, além de número de sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência:

	Ações
Total a subscrever	3.057.532
Subscrições – optantes por sobras	64.040
Subscrições – não optantes por sobras	-
Total de ações subscritas	64.040
Sobras para rateio	2.993.492

Proporção Subscrições – optantes por sobras/Total subscrito: 100 %

As sobras de ações não subscritas do Aumento de Capital ("Sobras") serão rateadas, na proporção de 46,744097439101 (4.674,4097439101%) novas ações para cada 1 (uma) ação subscrita, entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras nos respectivos boletins de subscrição.

3. Rateio de Sobras

As Sobras, que representam 97,90550025314535% do valor máximo do Aumento de Capital, serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de Sobras.

O direito de subscrição das Sobras será exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas às sobras durante o Período de Subscrição, nas seguintes condições, todas em conformidade com o Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de novembro de 2017:

Preço de Subscrição: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por ação ordinária.

Forma de Integralização: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as condições contidas no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de novembro de 2017.

Período de Subscrição de Sobras: 08 de janeiro de 2018 até 12 de janeiro de 2018, inclusive.

Procedimento: Os Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia constantes dos registros mantidos pelo Itaú Unibanco S.A. que forem exercer seu direito de subscrição das Sobras deverão dirigir-se a qualquer uma das agências da rede Itaú Unibanco S.A. ou das agências especializadas adiante indicadas, munidos dos documentos também abaixo relacionados. A efetivação da subscrição das Sobras será feita mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição competente e o pagamento do preço de emissão das ações correspondentes à vista e em moeda corrente nacional.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
Centro. Rio de Janeiro - RJ

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo
Centro. São Paulo - SP

Relação de documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE), (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição e (iv) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Os acionistas participantes da custódia fungível da B3, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela B3 e as condições deste Aviso.

Caso ainda persistam sobras de ações, serão feitas até 2 (duas) rodadas de rateio entre os acionistas que manifestarem desejo de subscrevê-las nos respectivos boletins de subscrição, respeitada a mesma regra para integralização indicada acima

Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital.

A Companhia divulgará, através de aviso no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, as informações relativas às sobras, incluindo as datas de início e término dos rateios.

4. Pedidos de Esclarecimentos

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (49) 3256-2202 ou do e-mail ri@pomifrutas.com.br.

Fraiburgo, 05 de janeiro de 2018.

Luís Antônio López Quintañs
Diretor de Relações com Investidores